

Presidente: João Bosco Arantes Braga Guimarães, RG 13.928.211-7 - Dirigente Regional de Ensino - Região de Santos. Membros: Maria Nilva Penatti, RG 4.772.001 - Supervisora de Ensino; Claudia Cristhina Leal Pires, RG 19.814.893-8 - Diretora de Escola, designada Supervisora de Ensino; e Marinilza Gonçalves de Macedo Carvalho, RG 15.741.614-8 - Diretora de Escola, designada Supervisora de Ensino.

Designando:
de acordo com o Decreto 57.141/11, com fundamento na Del. CEE 10/97 e Indicações CEE 9/97 e 13/97, e à vista do que consta no Prot. 7541/17, os Supervisores de Ensino: Marinilza Gonçalves de M. Carvalho, RG 15.741.614-8, e Claudia Cristhina Leal Pires, RG 18.814.893-8-8, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão que procederá à análise da documentação do Regimento Escolar do Colégio Gaia, à Rua Presidente Vargas, 172 - Parque Estuário - Guarujá - SP, emitindo o parecer conclusivo;

de acordo com o Decreto 57.141/11, com fundamento na Del. CEE 10/97 e Indicações CEE 9/97 e 13/97, e à vista do que consta no Prot. 8114/17, os Supervisores de Ensino: Solange Kehde da Silveira Callado, RG 7.812.801, e Marcos Antonio Aparecido Dias, RG 21.748.841-9, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão que procederá à análise da documentação do Regimento Escolar da Escola Infantil e Fundamental Geração Futuro, à Avenida Bernardino de Campos, 273/275 - Vila Belmiro - Santos - SP, emitindo o parecer conclusivo;

de acordo com o Decreto 57.141/11, com fundamento na Del. CEE 10/97 e Indicações CEE 9/97 e 13/97, e à vista do que consta no Prot. 9836/17, os Supervisores de Ensino: Solange Kehde da Silveira Callado, RG 7.812.801, e Marcos Antonio Aparecido Dias, RG 21.748.841-9, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão que procederá à análise da documentação do Regimento Escolar da EE Pastor Francisco Paiva de Figueiredo, à Rua Hélio Ferreira, 540 - Jardim Boa Esperança - Guarujá - SP, emitindo o parecer conclusivo;

de acordo com o Decreto 57.141/11, com fundamento na Del. CEE 10/97 e Indicações CEE 9/97 e 13/97, e à vista do que consta no Prot. 8107/17, as Supervisoras de Ensino: Niljane Correia Vieira Figueiredo, RG 24.272.449, e Maria Regina Ornelas Vieira Marques, RG 16.246.655-9, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão que procederá à análise da documentação do Regimento Escolar do Colégio Liceu São Paulo, à Avenida Ana Costa, 48 e 137 - Vila Mathias - Santos - SP, emitindo o parecer conclusivo;

de acordo com o Decreto 57.141/11, com fundamento na Del. CEE 10/97 e Indicações CEE 9/97 e 13/97, e à vista do que consta no Prot. 8104/17, as Supervisoras de Ensino: Maria Nilva Penatti, RG 4.772.001, e Sirlei Ivo Leite Zoccal, RG 9.760.090-8, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão que procederá à análise da documentação do Regimento Escolar da EE Canadá, à Rua Mato Grosso, 163 - Boqueirão - Santos - SP, emitindo o parecer conclusivo;

de acordo com o Decreto 57.141/11, com fundamento na Del. CEE 10/97 e Indicações CEE 9/97 e 13/97, e à vista do que consta no Prot. 8160/17, as Supervisoras de Ensino: Vera Balbino da Silva, RG 18.344.712-8, e Mariana Borges de Carvalho, RG 7.617.728-2, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão que procederá à análise da documentação do Regimento Escolar da Unidade de Ensino Objetivo Cubatão, à Rua Jornalista Donato Ribeiro, 253 - Vila Ponte Nova - Cubatão - SP, emitindo o parecer conclusivo;

de acordo com o Decreto 57.141/11, com fundamento na Del. CEE 10/97 e Indicações CEE 9/97 e 13/97, e à vista do que consta no Prot. 8049/17, as Supervisoras de Ensino: Vera Balbino da Silva, RG 18.344.712-8, e Mariana Borges de Carvalho, RG 7.617.728-2, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão que procederá à análise da documentação do Regimento Escolar da Escola Técnica Congonhas, à Avenida Washington Luiz, 56 - Vila Mathias - Santos - SP, emitindo o parecer conclusivo;

de acordo com o Decreto 57.141/11, com fundamento na Del. CEE 10/97 e Indicações CEE 9/97 e 13/97, e à vista do que consta no Prot. 8160/17, as Supervisoras de Ensino: Vera Balbino da Silva, RG 18.344.712-8, e Mariana Borges de Carvalho, RG 7.617.728-2, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão que procederá à análise da documentação do Regimento Escolar do Colégio Ômega, à Rua Dr. Guedes Coelho, 18 - Encruzilhada - Santos - SP, emitindo o parecer conclusivo;

de acordo com o Decreto 57.141/11, com fundamento na Del. CEE 10/97 e Indicações CEE 9/97 e 13/97, e à vista do que consta no Prot. 8143/17, as Supervisoras de Ensino: Vera Balbino da Silva, RG 18.344.712-8, e Mariana Borges de Carvalho, RG 7.617.728-2, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão que procederá à análise da documentação do Regimento Escolar da Escola Associação Pedagógica Waldorf Santos, à Rua Imperatriz Leopoldina, 30 - Ponta da Praia - Santos - SP, emitindo o parecer conclusivo.

Certificando:
conforme o Decreto 57.141/11, com fundamento na Deliberação CEE 21/01, e à vista do Protocolizado 9554/2017, que os estudos realizados no Exterior por Arielle Giraldez Gadanha, RG 57.221.156-9, são equivalentes aos cumpridos no sistema brasileiro, em nível de conclusão do Ensino Médio;
conforme o Decreto 57.141/11, com fundamento na Deliberação CEE 21/01, e à vista do Protocolizado 9745/2017, que os estudos realizados no Exterior por Karina dos Reis Borges, RG 53.877.073-9-SP, são equivalentes aos cumpridos no sistema brasileiro, em nível de conclusão do Ensino Médio.

Homologando:
os Anexos do Plano Gestão 2016
Município de Santos:
E.E. João Octávio dos Santos
os Anexos do Plano Gestão 2017
Município de Guarujá:
E.E. Philomena Cardoso de Oliveira.
E.E. Prof. Diniz Martins
Município de Santos:
E.E. Azevedo Júnior.
E.E. João Octávio dos Santos;
o Plano Escolar 2017
Município de Santos:
Colégio Conquista Alto Mar
Escola Educarte
Escola Técnica Congonhas

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO CARLOS

Portaria DRE-155, de 28-11-2017
Dispõe sobre Aprovação de Novo Regimento Escolar

A Dirigente Regional de Ensino, com fundamento na Deliberação CEE 10/97, Deliberação CEE 138/2016, alterada pela Deliberação CEE 148/2016, Deliberação CEE 144/2016, Indicação CEE 149/2016 e Deliberação CEE 156/2017, Indicação CEE 161/2017 e à vista do Processo 1316/0076/2017, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica aprovado o Novo Regimento Escolar do Colégio Descalvado, Unidade I, Código CIE 287246, e Unidade II Código CIE 296545, situado à Rua Paula Carvalho, 49, Centro, Descalvado, SP, CEP 13690-000, mantido pelo Sistema Descalvadense de Ensino Ltda., CNPJ 05.650.454/0001-21, que prevalecerá sobre o anteriormente aprovado pela Portaria da Dirigente Regional de Ensino - Região de São Carlos, 02-12-2016, publicado no D.O. de 03-12-2016, página 44, Seção I.

Artigo 2º - A Diretoria de Ensino - Região de São Carlos, responsável pela supervisão do estabelecimento de ensino, zelará pelo fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Escolar, objeto desta Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de janeiro de 2018.
Portaria DRE-156, de 28-11-2017
A Dirigente Regional de Ensino, com fundamento no Decreto 57.141/2011, na Deliberação CEE 10/1997 e Indicação CEE 09/1997, na Indicação CEE 13/1997, no Parecer CEE 67/1998 e na Deliberação CEE 144/2016 e à vista do Processo 1078/0076/2017:

Artigo 1º - Fica aprovado o Regimento Escolar do Colégio Diocesano La Salle São Carlos, situado à Avenida José Pereira Lopes, 252, Vila Prado, CEP 13574-380, São Carlos - SP, mantido pela Associação Brasileira de Educadores Lassalistas e jurisdicionado à Diretoria de Ensino - Região de São Carlos, que prevalecerá sobre o anteriormente aprovado pela Portaria DRE de São Carlos, de 23-01-2014, publicada no D.O. de 28-01-2014.

Artigo 2º - A Diretoria de Ensino - Região de São Carlos, por meio de sua equipe de supervisão de ensino, zelará pelo fiel cumprimento das normas vigentes e contidas no Regimento Escolar.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01-01-2018.

Portaria DRE-157, de 28-11-2017
A Dirigente Regional de Ensino, com fundamento no Decreto 57.141/2011, na Deliberação CEE 10/1997 e Indicação CEE 09/1997, na Indicação CEE 13/1997, no Parecer CEE 67/1998 e na Deliberação CEE 144/2016 e à vista do Processo 1031/0076/2017:

Artigo 1º - Fica aprovado o Regimento Escolar do Colégio Anglo Cidade de São Carlos, Unidade I e III, mantido pelo Instituto Cultural Educacional Paulista, com sede à Rua XV de Novembro, 1784, sala 02, Centro, CEP 13.560-240, São Carlos - SP, CNPJ 06.277.897/0001-81, jurisdicionado à Diretoria de Ensino - Região de São Carlos, que prevalecerá sobre o anteriormente aprovado pela Portaria DRE de São Carlos, de 26-09-2000, publicada no D.O. de 27-09-2000 e suas alterações.

Artigo 2º - A Diretoria de Ensino - Região de São Carlos, por meio de sua equipe de supervisão de ensino, zelará pelo fiel cumprimento das normas vigentes e contidas no Regimento Escolar.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01-01-2018.

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 28-11-2017

Declarando, nos termos da Deliberação CEE 21/2001, Indicação CEE 15/2001, da Lei Federal 9.394/1996 e à vista da documentação apresentada, que os estudos realizados em Havana-Cuba, de 2010 a 2013, por Miguel Alejandro Quiñones Crespo, RNE G251108-P, nascido em 06-05-1998, são equivalentes aos do Sistema Brasileiro de Ensino, em nível de conclusão do Ensino Fundamental. (DRE-154/2017).

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 28-11-2017

Declarando Regularizada, com fundamento nos itens 3.1.2 e 4.1 da Indicação CEE 8/1986 e nos termos da Deliberação CEE 18/1986 e Resolução SE 307/1986, a vida escolar do aluno Hércules Lemos Pinheiro, RG MG-13.431.045/MG, referente aos anos iniciais do Ensino Fundamental. (DRE-158/2017).

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Retificação do D.O. de 23-11-2017
Na Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 22-11-2017, Portaria de Designação 143/2017, onde se lê: ... 1. Elenir Navas, RG 15.926.753.52 2. Mariângela Leocárdio Jacomini, RG 17.204.436-4 ..., leia-se: ... 1. Márcia Mariza Belli, RG 17.204.288-4, 2. Maria Flávia N. Fiorin Corte, RG 18.023825-5...
Portarias do Dirigente Regional de Ensino, de 24-11-2017
Designando, de acordo com o Decreto 57.141/2011 e Resolução SE 29/2012, com fundamento na Deliberação CEE 155/2017 e Deliberação CEE 156/2017, as Supervisoras de Ensino:

Elenir Navas, RG 15.926.753-52, Ana Cláudia C. Correia Frutuoso, RG 27.888.293-6, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão que procederá à análise do Protocolado 1653/0077/2017, Processo 1877/0077/2001, emitindo parecer conclusivo sobre o pedido de Aprovação de Novo Regimento da E.E. Prof. José Nogueira de Barros, município de São João da Boa Vista, SP. (DRE-155/2017);

Rosa M. Barbosa C. Arcanjo, RG 18.023.867, Marcos Nogueira de Lima, RG MG4.065.078, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão que procederá à análise do Protocolado 1529/0077/2017, Processo 1903/0077/2001, emitindo parecer conclusivo sobre o pedido de Aprovação de Novo Regimento da E.E. Gilberto Giraldi, município de Vargem Grande do Sul, SP. (DRE-156/2017);

Joyce M. Araújo Santos, RG 17.423.987-7, Ana Laura G. G. de Andrade, RG 10.376.008, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão que procederá à análise do Protocolado 1564/0077/2017, Processo 1545/0077/2002, emitindo parecer conclusivo sobre o pedido de Aprovação de Novo Regimento da Escola de Enfermagem Maurício de Medeiros, município de Espírito Santo do Pinhal, SP. (DRE-157/2017);

Márcia Mariza Belli, RG 17.204.975, Maria Flávia N. Fiorin Corte, RG 18.023.825-5, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão que procederá à análise do Protocolado 1418/0077/2017, Processo 1898/0077/2001, emitindo parecer conclusivo sobre o pedido de Aprovação de Novo Regimento da E.E. Coronel Batista Novais, município de Espírito Santo do Pinhal, SP. (DRE-158/2017);

Ándrea M. Marcelino Riccetto, RG 18.458.527-2, Madalena Galhego S. Rabelo, RG 18.133.578, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão que procederá à análise do Protocolado 1669/0077/2017, Processo 1578/0077/2017, emitindo parecer conclusivo sobre o pedido de Aprovação de Novo Regimento da EMEB Germinal Ferrari, município de Divinolândia, SP. (DRE-159/2017);

Ándrea M. Marcelino Riccetto, RG 18.458.527-2, Madalena Galhego S. Rabelo, RG 18.133.578, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão que procederá à análise do Protocolado 1503/0077/2017, Processo 0145/0077/2002, emitindo parecer conclusivo sobre o pedido de Aprovação de Novo Regimento da E.E. Deputado Eduardo Vicente Nasser, município de Divinolândia, SP. (DRE-160/2017);

Ándrea M. Marcelino Riccetto, RG 18.458.527-2, Madalena Galhego S. Rabelo, RG 18.133.578, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão que procederá à análise do Protocolado 1577/0077/2017, Processo 713/0077/2002, emitindo parecer conclusivo sobre o pedido de Aprovação de Novo Regimento da EMEB Euclides da Cunha, município de Divinolândia, SP. (DRE-161/2017);

Elenir Navas, RG 15.926.753-52, Ana Cláudia C. Correia Frutuoso, RG 27.888.293-6, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão que procederá à análise do Protocolado 1674/0077/2017, Processo 1901/0077/2001, emitindo parecer conclusivo sobre o pedido de Aprovação de Novo Regimento da EMEB Romualdo de Souza Brito, município de Santo Antonio do Jardim, SP. (DRE-162/2017);

Ándrea M. Marcelino Riccetto, RG 18.458.527-2, Madalena Galhego S. Rabelo, RG 18.133.578, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão que procederá à análise

do Protocolado 1575/0077/2017, Processo 1670/0077/2001, emitindo parecer conclusivo sobre o pedido de Aprovação de Novo Regimento da EMEB José Alvares Canha, município de Divinolândia, SP. (DRE-163/2017);

Madalena Galhego S. Rabelo, RG 18.133.578, Ándrea M. Marcelino Riccetto, RG 18.458.527-2, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão que procederá à análise do Protocolado 1505/0077/2017, Processo 1878/0077/2001, emitindo parecer conclusivo sobre o pedido de Aprovação de Novo Regimento da E.E. Capitão João Urías, município de Águas da Prata, SP. (DRE-164/2017);

Fátima Aparecida Médici, RG M-4.831.337, Maria Cristina Pirajá M. de Noronha, RG 4.843.246, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão que procederá à análise do Protocolado 1414/0077/2017, Processo 1563/0077/2017 emitindo parecer conclusivo sobre o pedido de Aprovação de Novo Regimento do Centro de Educação São João (Anglo - Ensino Fundamental), município de São João da Boa Vista, SP. (DRE-165/2017);

Maria Fernanda Martarello A. Vicente, RG 10.389.036, Maria Paula Basilone de Andrade, RG 16.385.761, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão que procederá à análise do Protocolado 1493/0077/2017, Processo 1551/0077/2017, emitindo parecer conclusivo sobre o pedido de Aprovação de Novo Regimento da Escola Interação, município de Casa Branca, SP. (DRE-166/2017);

Maria Fernanda Martarello A. Vicente, RG 10.389.036, Maria Paula Basilone de Andrade, RG 16.385.761, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão que procederá à análise do Protocolado 1614/0077/2017, Processo 1552/0077/2017, emitindo parecer conclusivo sobre o pedido de Aprovação de Novo Regimento do Colégio Barão Educação Básica: Infantil, Fundamental e Médio, município de Casa Branca, SP. (DRE-167/2017);

Ándrea M. Marcelino Riccetto, RG 18.458.527-2, Madalena Galhego S. Rabelo, RG 18.133.578, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão que procederá à análise do Protocolado 1574/0077/2017, Processo 1550/0077/2017, emitindo parecer conclusivo sobre o pedido de Aprovação de Novo Regimento da EMEB Prof. Moacyr Lopes de Carvalho, município de Divinolândia, SP. (DRE-168/2017);

Ándrea M. Marcelino Riccetto, RG 18.458.527-2, Madalena Galhego S. Rabelo, RG 18.133.578, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão que procederá à análise do Protocolado 1573/0077/2017, Processo 1549/0077/2017, emitindo parecer conclusivo sobre o pedido de Aprovação de Novo Regimento da Escola de Educação Especial CMAIS – Centro Municipal de Aprendizagem e Inclusão Social, município de Divinolândia, SP. (DRE-169/2017);

Ándrea M. Marcelino Riccetto, RG 18.458.527-2, Madalena Galhego S. Rabelo, RG 18.133.578, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão que procederá à análise do Protocolado 1572/0077/2017, Processo 1547/0077/2017, emitindo parecer conclusivo sobre o pedido de Aprovação de Novo Regimento do Colégio Eduque, município de Divinolândia, SP. (DRE-170/2017);

Ándrea M. Marcelino Riccetto, RG 18.458.527-2, Madalena Galhego S. Rabelo, RG 18.133.578, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão que procederá à análise do Protocolado 1576/0077/2017, Processo 1548/0077/2017, emitindo parecer conclusivo sobre o pedido de Aprovação de Novo Regimento da EMEB José Pereira da Silva, município de Divinolândia, SP. (DRE-171/2017).

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 28-11-2017

Designando, de acordo com o Decreto 57.141/2011, Resolução SE 29/2012, com fundamento na Deliberação CEE 155/2017 e Deliberação CEE 156/2017, os Supervisores de Ensino: Maria Fernanda Cintra S. Dias, RG 7.650.253-3, José Roberto Calsoni, RG 9.993.497, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão que procederá à análise do protocoloado 1681/0077/2017, processo 1565/0077/2017, emitindo parecer conclusivo sobre o pedido de Aprovação de Novo Regimento do Centro Educacional “Ipê Amarelo”, município de Mococa, SP. (DRE-172/2017)

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Retificação do D.O. de 28-11-2017
Na Portaria do Dirigente Regional de Ensino, convocando os professores de Matemática para o dia 01-12-2017 na Quadra Poliesportiva-Universidade Estadual Júlio de Mesquita Filho – Campus São José do Rio Preto, inclua-se: Wagner de Oliveira Banhatto, RG 29.109.793.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 23-11-2017

Dispõe sobre Alteração Regimental

A Dirigente Regional de Ensino, conforme o Decreto 57.141/2011, com fundamento na Deliberação CEE 10/97, Indicação CEE 13/97, Deliberação CEE 144/2016 e Deliberação CEE 156/2017, e demais normas vigentes, à vista do Protocolado 372/1080/2017, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as alterações regimentais introduzidas no Regimento Escolar da Escola Madre Teresa, à Estrada do Jaguari, 11.500, Jaguari, São José dos Campos, SP, mantida pela ACEMT – Associação Cultural Madre Teresa, CNPJ 21.748.417/0001-07.

Artigo 2º - As alterações de que trata esta Portaria, referem-se aos artigos 33, 36 e 78 do Regimento Escolar aprovado pela Portaria, de 10-03-2016, publicada no D.O. de 12-03-2016, página 38.

Artigo 3º - A Diretoria de Ensino Região de São José dos Campos, responsável pela Supervisão da Escola, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Escolar, objeto desta Portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, gerando seus efeitos no início do ano letivo de 2018.
Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 23-11-2017

A Dirigente Regional de Ensino, conforme o Decreto 57.141/2011 e Portaria MEC 870/08, Deliberação CEE 79/08, e em atendimento ao artigo 8º - Anexos VI e X da Resolução CNE/CEB 1, de 05-12-2014, e demais normas vigentes, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as adequações nas cargas horárias dos cursos: Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, com carga horária de 1200 horas; Técnico em Informática - Eixo Tecnológico: Informática e Comunicação, com carga horária de 1440 horas e Técnico em Eletrônica - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, com carga horária de 1440 horas, em funcionamento na IDEIA – Instituto de Desenvolvimento Educacional, localizado a Rua Maria Palmira Ferreira Ivo, 15, Bosque dos Eucaliptos, São José dos Campos - SP, mantido por C & Anjos Educacional Ltda EPP, CNPJ 06.955.943/0001-08.

Artigo 2º - A Diretoria de Ensino - Região de São José dos Campos, responsável pela supervisão do estabelecimento de ensino, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Plano de Curso, objeto desta Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO ROQUE

Portaria DRE-103, de 28-11-2017
Dispõe sobre a Aprovação de Novo Regimento Escolar

A Dirigente Regional de Ensino, conforme o Decreto 57.141/2011, com fundamento na Deliberação CEE 10/97, Indicação CEE 9/97, Deliberação CEE 138/2016, Indicação CEE 141/2016, Deliberação CEE 148/2016, Indicação CEE 154/2016, e à vista do Processo 771/0081/2017, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica aprovado o Novo Regimento Escolar da Unidade Escolar de Ensino Integrado Barão de Piratininga - Objetivo – São Roque - (Código CIE: 119891), localizada à Av. Tiradentes, 550, Centro, município de São Roque - SP, CEP 18.130.470, mantida pelo Sistema Educacional “SR” Ltda., CNPJ 04.209.911/0001-84, o qual substituirá o anteriormente aprovado pela Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 22-12-2010, publicada no D.O. de 23-12-2010.

Artigo 2º - A Diretoria de Ensino da Região de São Roque, responsável pela supervisão do estabelecimento de ensino, zelará pelo fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Escolar, objeto desta Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 28-11-2017

Designando, de acordo com o Decreto 57.141/2011, com fundamento na Deliberação CEE 10/97, Indicação CEE 9/97, Deliberação CEE 138/2016, Indicação CEE 141/2016, Deliberação CEE 148/2016, Indicação CEE 154/2016, e à vista do Processo 792/0081/2017, os supervisores de ensino, Marisilda Machado Cordeiro Dias, RG 17.396.501, e Benedita Aparecida de Barros, RG 10.103.015, sem prejuízo das funções que exercem, e sob a presidência do primeiro, comporem comissão que irá analisar documentação, emitindo parecer conclusivo sobre o pedido de Aprovação de Novo Regimento Escolar da Escola “Unidade Escolar de Ensino Integrado de Ibiúna – Colégio Objetivo de Ibiúna”, onde mantêm Ensino Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, localizada na Rua Raimundo Santiago, 110 – Centro Ibiúna - SP, mantida por IB Participações e Sistema Educacional Ltda, CNPJ 73.175.556/0001-92, o qual substituirá o anteriormente aprovado pela Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 07-07-2008, publicada no D.O. de 08-07-2008. (DRE-104/2017).

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO VICENTE

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 28-11-2017

Dispõe sobre Alteração Regimental

A Dirigente Regional de Ensino, conforme o Decreto 57.141/2011 e Resolução SE 29/2012, com fundamento na Deliberação CEE 138/2016 e demais normas vigentes, à vista do Processo 1165/0082/2017, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as alterações regimentais introduzidas no Regimento Escolar da Escola Técnica Fortec, situada à Rua Benedito Calixto, 160, anexo 170, Centro, em São Vicente, SP, mantida por Fortec Assessoria e Treinamento S/C Ltda., CNPJ 10.411.644/0003-98.

Artigo 2º - As alterações de que trata esta Portaria referem-se aos artigos: 39, 55, 60, 73 e 85, do Regimento Escolar aprovado pela Portaria, de 13-06-2013, publicada no D.O. de 06-07-2013.

Artigo 3º - A Diretoria de Ensino da Região de São Vicente, responsável pela supervisão do estabelecimento de ensino, zelará pelo fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Escolar, objeto desta Portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência para o ano letivo de 2018.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ

ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
INSTITUTO LUMEN VERBI DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Portaria do Diretor, de 28-11-2017
Declarando Regularizada, no Instituto Lumen Verbi de Educação e Cultura, jurisdicionada à Diretoria de Ensino da Região de Sumaré, com fundamento nos itens 3.1.1, 3.1, 4.1, 5.1 e 6.1.1 da Deliberação CEE 18/1986 e Resolução SE 307/1986, a vida escolar da aluna Luiza Freitas Marangoni de Oliveira, RG 55.973.963-1, referente ao 1º ano do Ensino Fundamental.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE VOTUPORANGA

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 28-11-2017

Convocando os Articuladores do PNAIC 2017, das Escolas abaixo relacionadas para “Formação PNAIC 2017/2018 - Articuladores - Programa Novo Mais Educação”.

E.E. Nelson Alves Tremura
E.E. Cicero Usberti
E.E. Maria Aparecida dos Santos Franco
E.E. José Abrão Melhem
E.E. Esmeralda Sanches da Rocha
E.E. José Manoel Lobo
E.E. Porfírio Pimentel
Público Alvo: Articuladores do Programa Novo Mais Educação (PNME) Indicados no PNAIC.
Dia: 01-12-2017 - Sexta-feira.
Horário: Das 8 às 14 horas.

Local: Diretoria de Ensino da Região de Votuporanga - Rua Brasília, 3430 - Vale do Sol.

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 28-11-2017

Convocando os Professores Coordenadores e Professores Alfabetizadores do PNAIC 2017, das Escolas abaixo relacionadas, para “Formação PNAIC 2017/2018 - Professores Coordenadores e Professores Alfabetizadores - Anos Iniciais 1º ao 3º